



# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

## RESOLUÇÃO Nº 43, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

**Estabelece a participação da Câmara Municipal em campanhas de conscientização.**

**JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN**, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, nos termos do artigo 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Esta Resolução estabelece a participação da Câmara Municipal em campanhas de conscientização, que sejam promovidas por órgãos da administração pública, instituições da sociedade civil organizada e órgãos internacionais, com foco na promoção da saúde e na defesa dos direitos humanos, além de outras de relevante interesse público, observados os princípios da administração pública.

**Art. 2º** A participação da Câmara Municipal nas campanhas de que tratam esta Resolução será promovida com a iluminação da fachada do prédio-sede do Legislativo Municipal utilizando-se luzes de cores das campanhas e por meio de veiculação de campanhas de mídia ou conteúdo informativo no portal institucional da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Deve-se orientar por Ato da Mesa quais campanhas de que trata esta Resolução a Câmara Municipal participará.


**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 20 de setembro de 2023.

  
**JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria, afixada e publicada no lugar de costume na data supra.

  
Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli  
Diretora de Secretaria